Memorando 32/2025

Assunto: Revogação do PL 124/2025

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 02/2025, que analisou a impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025/PMJ - PL 124/2025/PMJ, a Administração Municipal informa que o processo licitatório será revogado.

A decisão fundamenta-se nas recomendações constantes do referido parecer, que apontou a necessidade de ajustes no edital, especialmente quanto às exigências de habilitação técnica e à definição dos critérios de “grande circulação”, bem como à inclusão de veículos digitais.

Dessa forma, visando garantir a legalidade, a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes, um novo edital será elaborado e publicado oportunamente, com as adequações necessárias indicadas pela Procuradoria Jurídica.

Joaçaba, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS MARTIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Documento assinado digitalmente - RM3-4ZN-4ZV-7O1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2025 às 15:08:00

Assinantes

✓ Luiz Carlos Martin

Assinou em 04/11/2025 às 14:55:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ CARLOS MARTIN com o CPF ***.139.489-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Carlos Martin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RM3 **4ZN** **4ZV** **7O1**